D E C R E T O Nº 2 258, DE 10 DE JULHO DE 1 986.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº 1 413, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.985".

R U I L O B O, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida a importância de CZ$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discciminação abaixo:

2. Executivo
2.8. Ruas e Avenidas
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo . . , ...CZ$ 30.000,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa na importância de CZ$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.7. Assistência
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo . . . . . CZ$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 10 de Julho de 1986

(a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 2 258, DE 10 DE JULHO DE 1 986.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume, na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário